



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

Realeza – PR, 07 de novembro de 2016

1 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, a partir das treze horas e
2 trinta e oito minutos, no Auditório do Bloco dos Professores – *Campus* Realeza, da
3 Universidade Federal da Fronteira Sul, sito à Avenida Edmundo Gaievski, 1000 (mil) -
4 Acesso pela Rodovia PR 182 (cento e oitenta e dois), km 466 (quatrocentos e sessenta e seis),
5 em Realeza, Paraná, foi realizada a 6ª (sexta) Sessão Extraordinária de 2016 (dois mil e
6 dezesseis) do Conselho de *Campus* sob a presidência do professor Antonio Marcos Myskiw.
7 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Berta Lucia Pereira Villagra
8 (Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas), Liziara da Costa Cabrera (Coordenadora
9 do Curso de Química), Maikel Douglas Florintino (Coordenador Administrativo), Marcia
10 Fernandes Nishiyama (Coordenadora do Curso de Nutrição), Marcos Antônio Beal
11 (Coordenador Acadêmico), Luciana Pereira Machado (Coordenadora Adjunta do Curso de
12 Medicina Veterinária), Saulo Gomes Thimóteo (Coordenador do Curso de Letras), Tobias
13 Heimfarth (Coordenador do Curso de Física); **representantes docentes:** Adelita Maria
14 Linzmeier, Ademir Roberto Freddo, Clóvis Piovezan, Cristiane de Quadros, Elis Carolina de
15 Souza Fatel, Gisele Louro Peres, Iucif Abrão Nascif Junior, Izabel Aparecida Soares;
16 **representante técnico-administrativa em educação:** Ariel Tavares e Roseana Tenutti Setti;
17 **representantes discentes:** Dioni Angelin e Lidiane Silva Santos; **não compareceu à sessão**
18 **os seguintes conselheiros:** Dálcio Korb e Diego Sigmar Kohwald. Após conferido o quórum
19 regimental, o presidente declarou aberta a 6ª Sessão Extraordinária do Conselho do *Campus*
20 Realeza e passou ao Expediente. **1. Informes.** A conselheira Berta Lucia Pereira Villagra
21 informou que a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas teve acesso à reportagem feita
22 pela Gazeta do Povo, publicada dia 20 de setembro de 2016, em relação ao desmatamento de
23 1237 araucárias, ocorrido no mês de agosto de 2016 no município de Realeza. Em nota para
24 o jornal supracitado, o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) alegou que autorização foi
25 concedida por se tratarem de araucárias de reflorestamento, plantadas em 1979, passíveis de
26 corte depois de vencido o prazo de 20 anos do projeto. O presidente informou que: a) a
27 Direção do *Campus* recebeu o Memorando Circular nº 006/PROAD/UFFS/2016, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

28 autoriza o atendimento da comunidade externa no Restaurante Universitário, sendo que o
29 valor cobrado por refeição deverá ser o valor integral licitado; b) a Direção do *Campus*
30 recebeu o Memorando Circular nº 007/SELAB/UFFS/2016, solicitando a indicação de
31 servidores para alimentar as planilhas de monitoramento do consumo de energia das unidades
32 prediais do *Campus*. **2. Ordem do Dia.** O presidente disse que no dia 04 de novembro foi
33 realizada uma sessão extraordinária do Conselho Universitário (Consuni) cuja pauta versava
34 sobre as ocupações nos *Campi* Chapecó e Laranjeiras do Sul. Em seguida, fez um breve
35 relato da reunião. Disse que cada *Campus* descreveu o andamento das ocupações. Durante a
36 sessão do Consuni, o conselheiro Marcos Antônio Beal propôs que fossem produzidas
37 orientações para que os Conselhos dos *Campi* conduzissem as questões relativas à
38 paralisação das aulas de graduação. Ao final da sessão, o Reitor propôs que os
39 encaminhamentos fossem deliberados no âmbito de cada *Campus*, com o intuito de
40 salvaguardar a segurança dos espaços físicos, dos alunos e dos servidores. O Diretor do
41 *Campus* Realeza sugeriu que houvesse a inclusão do *Campus* Realeza nas deliberações
42 relativas à suspensão das aulas de graduação. Submetido à apreciação, o Pleno do Consuni
43 aprovou a suspensão das aulas no *Campus* Realeza. O presidente ressaltou que a proposição
44 de encaminhamento foi em nome da segurança do *Campus* e não contra o movimento de
45 ocupação ou desrespeito aos docentes que, no dia anterior à sessão do Consuni, decidiram
46 por não entrarem em greve. O conselheiro Iucif Abrão Nascif Junior disse que a atitude do
47 Diretor do *Campus* Realeza na Sessão Extraordinária do Consuni “acirrou os nervos” dentro
48 do *Campus*. Disse que a proposição feita por Marcos Antônio Beal estava sendo
49 encaminhada pelo Reitor no momento em que Antonio Marcos Myskiw interveio solicitando
50 que as aulas de graduação do *Campus* Realeza fossem suspensas. Questionou a atitude do
51 Diretor, pois havia uma proposta do Reitor de dar poder aos Conselhos dos *Campi* para
52 deliberar cada qual a sua situação. Disse que há relatos de que o pai de um aluno conversou
53 com o Diretor na manhã do dia 04 de novembro e que este não apresentava sinais de
54 alteração emocional, como relatou o Diretor na Sessão do Consuni, bem como não
55 aparentava intenção de provocar qualquer tipo de conflito. O conselheiro disse que a atitude
56 tomada pelo Diretor, ao dispensar a discussão prévia junto aos demais membros da equipe
57 diretiva e ao pleno Conselho do *Campus*, o desqualifica como diretor. Questionou, ainda, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

58 situação das chaves do Bloco A, fornecidas aos alunos da ocupação. O presidente reconheceu
59 que houve atropelo de sua parte em não discutir de forma adequada com Marcos Antônio
60 Beal a proposição indicada na Sessão do Consuni. Em relação ao pai, com quem conversou
61 no dia 04 de novembro, disse que o mesmo apresentava-se tranquilo, porém, durante a
62 conversa, o pai citou frase “vai ter baderna”, o que motivou sua iniciativa em propor o
63 encaminhamento em discussão na Consuni. Em relação às chaves do Bloco A, disse que a
64 partir do momento em que o movimento ocupou o bloco, compete-lhes toda a
65 responsabilidade por aquele espaço, de modo que as mesmas permanecem sob a guarda dos
66 vigilantes e são entregues à comissão de ocupação apenas quando solicitadas. A conselheira
67 Elis Carolina de Souza Fatel disse que esteve na sala da Direção logo após a sessão do
68 Consuni e, nesta ocasião, em que também estavam presentes a docente Marcia Fernades
69 Nishiyama e a discente Maiara Frigo, o Diretor teria dito que a decisão de solicitar a inclusão
70 do *Campus* Realeza no rol dos *Campi* a terem as aulas suspensas havia sido motivada por
71 cautela, diante da ameaça por parte de um pai de aluno, que teria lhe dito que reuniria forças
72 contrárias à ocupação para fazer “baderna”. A conselheira disse que os alunos e docentes,
73 favoráveis ou não ao movimento de ocupação, deveriam empreender um exercício de
74 empatia para com os pais “baderneiros”, visto que qualquer indivíduo, na posição de pai e
75 mãe, buscaria compreender o cenário que se desenha na instituição e que, nem por isso,
76 devem receber o rótulo de “baderneiros”. Questionou aos demais membros deste Conselho se
77 estes compartilhavam da percepção de insegurança relatada pelo Diretor, já que, no âmbito
78 Curso de Nutrição, ao qual está ligada, esta preocupação não existia. Defendeu que, se de
79 fato o *Campus* enfrenta um cenário de instabilidade, é necessário que se busquem novas
80 soluções, capazes de garantir a segurança, principalmente dos alunos, dos servidores, e dos
81 próprios pais, alegando que somente a suspensão das atividades de graduação, distanciada do
82 diálogo, não garantirá o resguardo de todos. Indagou se a decisão do Diretor não havia sido
83 motivada, principalmente, por razões políticas. Apontou, ainda, que na Sessão Extraordinária
84 do Consuni, ao contrário do encaminhamento dado para o *Campus* Chapecó, não foram
85 indicadas as atividades que devem ser mantidas no *Campus* Realeza. A conselheira Márcia
86 Fernandes Nishiyama manifestou preocupação quando tomou conhecimento de que a
87 suspensão das aulas, defendida pelo Diretor, havia sido motivada pela visita do pai de aluno,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

88 uma vez que foi ela quem o conduziu até o local onde estava ocorrendo a reunião do Consuni
89 para que dialogasse com o Diretor. Relatou que este pai havia sido muito educado e que não
90 apresentava, em momento algum, sinais de alteração emocional. Diante do cenário de tensão
91 e conflito descrito pelo Diretor do *Campus*, questionou se a Polícia Militar foi acionada e se
92 foi feito boletim de ocorrência. Indagou, ainda, se a informação de que as chaves dos
93 laboratórios estariam sob posse do movimento de ocupação procede. Também interrougou se
94 o Diretor, na sessão do Consuni, manifestou-se na condição de conselheiro ou de Diretor do
95 *Campus*. Respondendo a alguns dos questionamentos produzidos, o conselheiro Maikel
96 Douglas Florintino disse que em nenhum momento as chaves dos laboratórios foram
97 disponibilizadas para o movimento de ocupação. Esclareceu que, a partir do momento que o
98 prédio foi ocupado, houve uma conversa entre a equipe diretiva e as lideranças do
99 movimento em que ficou acordado que os espaços de uso comum do Bloco A estariam à
100 disposição deles, com exceção das salas de setores administrativos, bem como das salas dos
101 laboratórios. Disse que, enquanto membro do Centro de Referência em Direitos Humanos da
102 UFFS (CRDH), foi convidado por alguns movimentos a avaliar situações de extremo risco de
103 conflito. Ressaltou que o Diretor, ao tomar conhecimento de que havia movimentos
104 organizados que pretendiam realizar a desocupação do *Campus*, tentou evitar o conflito.
105 Salientou que o encaminhamento dado pelo Diretor do *Campus* pode não ter sido o mais
106 adequado, porém não condena sua atitude, pois a preocupação com a segurança era legítima.
107 O presidente disse que, na conversa citada pela conselheira Elis Carolina de Souza Fatel, em
108 momento algum taxou o pai do aluno de “baderneiro”. Em relação à sua opinião política,
109 disse que, ainda que evite manifestá-la em razão de sua função como Diretor do *Campus*, não
110 há nada que o impeça de fazê-lo. Relatou que, na reunião com as docentes supracitadas,
111 defendeu que seria necessário olhar para além dos problemas pontuais do curso e discutir a
112 situação pela qual o país está passando, sendo necessário, por vezes, renunciar às
113 particularidades de cada curso para abraçar uma causa de importância maior. Ressaltou que
114 não foi a conversa tida com o pai do aluno que o fez ponderar sobre a decisão encaminhada
115 na sessão do Consuni, mas o conjunto das situações ocorridas no *Campus*. A conselheira
116 Dioni Angelin, na qualidade de membro da Comissão do Movimento Ocupa Federal/UFFS,
117 informou que o movimento não ficou responsável pelas chaves dos laboratórios, de modo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

118 que foram acordadas com a Direção do *Campus* apenas as atividades que estariam liberadas
119 naquele espaço. Em relação às violências sofridas pelo movimento, relatou que, além das
120 inúmeras mensagens recebidas através das redes sociais, ocorreram outras situações, como o
121 churrasco realizado na rua em frente à universidade, em que acadêmicos embriagados
122 adentraram as dependências do *Campus*. Em relação ao pai de aluno que procurou o Diretor
123 do *Campus*, a conselheira relatou que este ameaçou um membro do movimento. O
124 conselheiro Maikel Douglas Florintino disse que os movimentos de ocupação não nasceram
125 na UFFS e que existe um reconhecimento jurídico da ocupação, embora não exista uma lei
126 que regre tais movimentos. Ressaltou que, uma vez ocupado o prédio, existem duas formas
127 de desocupação: espontânea, através de uma decisão do próprio movimento de ocupação, e
128 por determinação judicial, através de um mandado de reintegração de posse. A conselheira
129 Elis Carolina de Souza Fatel disse que não discorda que deva existir respeito ao movimento
130 às atividades desenvolvidas por ele. Em seguida, relatou as consequências da suspensão dos
131 estágios de nutrição na Clínica-Escola de Nutrição e no Hospital Universitário do Oeste do
132 Paraná, em Cascavel, além dos convênios firmados com prefeituras, em que há palestras e
133 reuniões agendadas e amplamente divulgadas. A conselheira Luciana Pereira Machado
134 ressaltou que o Curso de Medicina Veterinária não é contrário ao movimento de ocupação e
135 que compreende a preocupação em relação aos conflitos, mas julga que a suspensão das aulas
136 não será capaz de dirimi-los. Defendeu que, se o que motiva os desacordos é o movimento de
137 ocupação, este Conselho, em algum momento, solicitará judicialmente a desocupação ou
138 buscará diálogos com o movimento. Sobre isso, o presidente sugeriu a composição de uma
139 comissão, no âmbito deste Conselho, que ficará incumbida de produzir diálogos e buscar
140 caminhos alternativos para evitar a reintegração por força judicial. O conselheiro Maikel
141 Douglas Florintino questionou o Coordenador Acadêmico sobre qual seria a abrangência do
142 termo “aulas de graduação”, citada na Resolução do Consuni. A conselheira Dioni Angelin
143 esclareceu que a assembleia agendada para esta noite foi cancelada em virtude da abertura da
144 Semana Acadêmica do curso de Medicina Veterinária. A comissão da ocupação se reunirá
145 para definir uma nova data que possibilite o encaminhamento da convocação com 48 horas
146 de antecedência. O conselheiro Marcos Antônio Beal disse que, em alguns momentos desta
147 sessão, ultrapassou-se o limiar da discordância, em que predominou a execração pública da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

148 figura do Diretor de *Campus*. Salientou que discorda veementemente do encaminhamento
149 dado na Sessão do Consuni, defendendo que a decisão fora precipitada, somada ao fato de
150 que esta discussão nem mesmo constava na pauta da referida reunião. No entanto,
151 reconheceu que a decisão havia sido tomada por instância superior, sendo esta legítima e já
152 publicizada. Disse que o entendimento do Consuni foi pela suspensão apenas das aulas de
153 graduação, não incluindo defesas de TCC, aulas de estágio e projetos de ensino. Defendeu
154 que, deliberar por uma revisão da deliberação do Consuni no âmbito do Conselho de *Campus*
155 é contrassenso, já que não há indicativo, até o presente momento, de encerramento da
156 ocupação no *Campus*. Sugeriu, então, os seguintes encaminhamentos: a) discutir o conjunto
157 de atividades que não se incluem no conceito de “aula de graduação” e, portanto, poderão ser
158 viabilizadas; b) constituir uma comissão com a finalidade de retomar as negociações com o
159 movimento de ocupação e propor um calendário de reposição das aulas dos cursos de
160 graduação. Salientou que toda e qualquer deliberação que exceda os limites destas
161 proposições produziriam mais problemas do que entendimentos neste momento. Os
162 conselheiros acolheram os encaminhamentos propostos pelo conselheiro Marcos Antônio
163 Beal. Os coordenadores dos cursos definiram as atividades que deverão ser mantidas,
164 conforme segue: I) Letras: a) acompanhamento, orientações, defesa de projeto e defesa final
165 de TCC; b) orientação e ministração de estágio nas escolas. II) Física: a) acompanhamento,
166 orientações, defesa de projeto e defesa final de TCC; b) orientação e ministração de estágio
167 nas escolas; c) realização de exame de proficiência a estudantes; III) Química: a)
168 acompanhamento, orientações, defesa de projeto e defesa final de TCC; b) orientação e
169 ministração de estágio nas escolas; c) realização de projetos de ensino, pesquisa, extensão e
170 cultura; IV) Ciências Biológicas: a) acompanhamento, orientações, defesa de projeto e defesa
171 final de TCC; b) orientação e ministração de estágio nas escolas; c) realização de projetos de
172 ensino, pesquisa, extensão e cultura; d) realização de viagens de estudos previamente
173 agendadas; V) Medicina Veterinária: a) acompanhamento, orientações, defesa de projeto e
174 defesa final de TCC; b) realização de projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura; c)
175 desenvolvimento de atividades do PET-Medicina Veterinária; d) uso dos laboratórios para
176 processamento de amostras; e) realização do ENADE/2016; VI) Nutrição: a)
177 acompanhamento, orientações, defesa de projeto, qualificação e defesa final de TCC; b)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

178 realização de projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura; c) orientação e ministração de
179 estágios na Clínica-Escola de Nutrição, no Restaurante Universitário do *Campus* Realeza, no
180 Hospital Universitário do Oeste do Paraná, e demais instituições que possuam termos de
181 compromisso vigentes; d) realização de viagens de estudos previamente agendadas; e)
182 realização do ENADE/2016. Logo após, foi definida a comissão que ficará responsável por
183 realizar negociações com o Movimento Ocupa Federal/UFFS, bem como por propor um
184 calendário de reposição das aulas dos cursos de graduação, composta pelas seguintes
185 conselheiras: Cristiane de Quadros, Izabel Aparecida Soares, Gisele Louro Peres, Liziera da
186 Costa Cabreira, Jucieli Weber, Bruna Maykiara Rodrigues, Marcia Fernandes Nishiyama,
187 Luciana Pereria Machado e Susana Regina de Mello Schlemper. A composição da comissão
188 foi aprovada pelos conselheiros. Sendo quinze horas e quarenta e dois minutos a sessão foi
189 encerrada, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados,
190 lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

Antonio Marcos Myskiw
Presidente

Suellen Karoliny Sergel
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados

